

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



# CARNAUBAIS

No XIX - Nº 870 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 10 de abril de 2019

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* *Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001* \*\*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020</b> Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019 referente ao processo de dispensa nº 15/2019.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa METAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 23.494.212/0001-78, com sede na Av. Alberto Maranhão, nº2377, Edif. Marly Rebouças, Sala 03, Centro, Mossoró/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria no ISS (Imposto sobre serviço) para otimizar a arrecadação deste imposto no município, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Planejamento de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 60 dias a contar da data de sua assinatura. Carnaubais/RN, 05 de Abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº163-2019, de aquisição de Material de Construção, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. De um lado O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN e do outro a empresa L FERNANDES DA PENHA MARTINS EIRELI-ME.*

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa L FERNANDES DA PENHA MARTINS EIRELI-ME, CNPJ 27.372.163/0001-51, com sede na Av. Manoel Batista de Souza, nº358, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de valores ao contrato, no montante de R\$25.297,70 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), equivalente a 25% nos itens de:

Item	Quant. Original	Quant. Adit. 25%	Valor Unit.	Valor Total
BRITA ROCHA (M)	33	08	R\$147,00	R\$1.176,00
CAIXA D'AGUA 2000 LITROS COM TAMPA COR AZUL	09	02	R\$979,00	R\$1.958,00
CAIXA D'AGUA 500 LITROS DE POLIETILENO C/ TAMPA COR AZUL	11	02	R\$207,00	R\$414,00
CAIXA D'AGUA 5000 LITROS DE POLIETILENO C/ TAMPA COR AZUL	06	01	R\$1.890,00	R\$1.890,00
CAIXA DE FERRAMENTA 5 GAVETAS	02	01	R\$88,00	R\$88,00
CAIXA HIDROMETRO PADRÃO	97	24	R\$32,00	R\$768,00
FURADEIRA DE IMPACTO 700W 1/2 COM REVERSÃO DE VELOCIDADE	02	01	R\$465,00	R\$465,00
JANELA DE VENEZIANA 1,00 X 0,80	16	03	R\$197,00	R\$591,00
LAJOTA 28CM (MILHEIRO)	05	01	R\$778,00	R\$778,00
MANILHA 1,50 X 1,00	32	08	R\$1.050,00	R\$8.400,00
MANILHÃO	12	03	R\$163,00	R\$489,00
SIFRÃO SANF PLAST CN 38/50MM BR	14	03	R\$5,70	R\$17,10
SUPERCAL 5 KG	491	122	R\$3,80	R\$463,60
TAMBORES PLASTICOS PARA LIXOS 150 LITROS	45	11	R\$149,00	R\$1.639,00
TIJOLO 19 X 19 X 9 8 FUROS	32	08	R\$358,00	R\$2.864,00
TINTA A BASE AQUA 3,60L ESMALTE BRANCA	01	01	R\$117,00	R\$117,00
TINTA DE DEMARCAÇÃO 18L AMARELO	27	06	R\$220,00	R\$1.320,00
TINTA SEMI BRILHO AMBIENTE BRANCO GELO 18L	24	06	R\$310,00	R\$1.860,00
<b>Valor Total do Aditivo: R\$25.297,70</b>				

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 19 de Março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 ( duas ) vias de igual teor e forma.

Carnaubais/RN, 09 de Abril de 2019.

PREFEITURA DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

I L DE FERNANDES DA PENHA MARTINS EIRELI – ME  
CNPJ 27.372.163/0001-51  
CONTRATADO

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 170/2019 referente a contratação do saldo remanescente do processo de pregão presencial n° 16/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M A MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP inscrita no CNPJ sob o N° 01.886.386/0001-43, com sede na Av. Manoel Batista de Souza, n° 14, Anexo 01, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Materiais de Serviço de Manutenção e Aplicação de Adutoras, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$6.269,90 (Seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 06 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº167-2019, de aquisição de Material de Construção, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. De um lado O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN e do outro a empresa M A MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA - EPP.*

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M A MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA - EPP, CNPJ 01.886.386/0001-43, com sede na Av. Manoel Batista de Souza, n°14, Anexo 01, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de valores ao contrato, no montante de R\$23.759,90 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), equivalente a 25% nos itens de:

Item	Quant. Original	Quant. Adit. 25%	Valor Unit.	Valor Total
CAIBRO MASSARANDUBA 3X5 CM 3,0M	46	11	R\$13,90	R\$152,90
CAIBRO MASSARANDUBA 3X5 CM 3,5M	100	25	R\$16,00	R\$400,00
CAIBRO MASSARANDUBA 3X5 CM 4,0M	64	16	R\$18,50	R\$296,00
CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS DE POLIETILENO COM TAMPA COR AZUL	6	01	R\$3.500,00	R\$3.500,00
CAIXA D'ÁGUA 3.000 LITROS DE POLIETILENO COM TAMPA COR AZUL	10	02	R\$1.150,00	R\$2.300,00
CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS DE POLIETILENO COR AZUL	23	05	R\$320,00	R\$1.600,00
CAPA DE CHUVA FORRADA 1,40 MT	10	02	R\$21,50	R\$43,00
COBOGO CIMENTO 20X20 CM	4	01	R\$6,50	R\$6,50
COBOGO CIMENTO 50X50CM	12	03	R\$8,50	R\$25,50
LINHA MASSARANDUBA 3,5M (5X12)	50	12	R\$63,50	R\$762,00
LINHA MASSARANDUBA 3,6M (5X15)	35	08	R\$80,00	R\$640,00
LINHA MASSARANDUBA 3X5 CM 6,0 (5X12)	33	08	R\$127,00	R\$1.016,00
LINHA MASSARANDUBA 4,0M 3X6 (5X15)	30	07	R\$106,00	R\$742,00
LINHA MASSARANDUBA 4,0M 3X5 (5X12)	50	12	R\$85,00	R\$1.020,00
LINHA MASSARANDUBA 5,0M 3X5 (5X12)	40	10	R\$105,00	R\$1.050,00
LINHA MASSARANDUBA 5,0M X3X6 (5X15)	20	05	R\$133,00	R\$665,00
LINHA MASSARANDUBA 6,0M 3X6 (5X15)	35	08	R\$160,00	R\$1.280,00
LINHA MASSARANDUBA 6,5 3X6 (5X15)	30	07	R\$173,00	R\$1.211,00
MANGUEIRA FITA PARA JARDIM PERFURADA PRETA (METRO)	468	117	R\$1,50	R\$175,50
MANILHA 0,50X1,0M	24	06	R\$148,00	R\$888,00
MEIO FIO CONCRETO 1MX0,30CM CONCRETO	53	13	R\$11,50	R\$149,50
NERVURA 2,0M	07	01	R\$17,00	R\$17,00
PORTA DE MADEIRA ALMOFADA 2,10MX80CM COM CAIXA E FERRAGENS	18	04	R\$419,00	R\$1.676,00

TAMBORES PLÁSTICOS PARA LIXO 100 LITROS	41	10	R\$119,00	R\$1.190,00
TEXTURA ACRÍLICA BRANCO 18L	70	17	R\$148,00	R\$2.516,00
TINTA PISO MEGA PISO 18LT AZUL	10	02	R\$219,00	R\$438,00
<b>Valor Total do Aditivo: R\$23.759,90</b>				

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de Abril de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 ( duas ) vias de igual teor e forma.

Carnaubais/RN, 09 de Abril de 2019.

PREFEITURA DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

M A MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA - EPP  
CNPJ 01.886.386/0001-43  
CONTRATADO

**Publicação por incorreção**

EXTRATO DO CONTRATO N° 170/2019 referente a contratação do saldo remanescente do processo de pregão presencial n° 16/2018.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M A MARTINS CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP inscrita no CNPJ sob o N° 01.886.386/0001-43, com sede na Av. Manoel Batista de Souza, n° 14, Anexo 01, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Materiais de Serviço de Manutenção e Aplicação de Adutoras, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$6.269,90 (Seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 31 de Dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 06 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

## Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da , constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório Nº 2/2019 que tem por objeto: PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Pregão Presencial Para atender as atividades desta, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a Nº 2/2019 , na qual apresentaram PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN durante o exercício financeiro de 2019 propostas as empresas: Licitantes Razão Social CNPJ Código PAIVA AUTO E SERVICOS LTDA - EPP 10.449.378/0001 20 3537 Itens como vencedor Quantidade Valor total 10572 PNEU PARA ONIBUS ARO22,5 275/80 - R22,5 18,0000 32.220,00000 10566 PROTETOR 1000/20 ONIBUS VW 15.190 30,0000 1.800,00000 10565 CAMARA 1000/20 ONIBUS VW 15.190 30,0000 4.470,00000 10564 PNEU 2015/75 17.5 LISO DIANTEIRO ONIBUS 6,0000 5.880,00000 10563 PNEU 215/75 17.5 BORRACHUDO TRASEIRO ONIBUS 10,0000 9.800,00000 10561 PNEUS 1000/20 BORRACHUDO TRASEIRO ONIBUS VW 15.190 20,0000 30.800,00000 10560 PNEUS 1000/20 (CAMINHAO PIPA PAC) 18,0000 26.082,00000 10558 PNEUS 1000/20 (CACAMBA MERCEDES 2729) 18,0000 24.210,00000 Total do Participante: 135.262,00000 Razão Social CNPJ Código J B DE FARIAS LOPES - ME 02.034.611/0001 86 63720 Itens como vencedor Quantidade Valor total 11502 PNEU PARA FIAT FIORINO ARO 13 - 175/70R13 12,0000 2.940,00000 10577 PNEU FIAT/UNOP 195/55R14 12,0000 3.960,00000 10574 PNEU PARA FIAT FURG ARO 13 - 175/70R13 12,0000 2.940,00000 10571 PNEU FIAT IVECO ARO 16 215/80 - R16 12,0000 7.800,00000 10569 PNEU ARO 14 185/70/R14 72,0000 28.440,00000 10562 PNEU 1000/20 LISO DIANTEIRO ONIBUS VW 15.190 10,0000 11.000,00000 10559 PNEUS 175/70 ARO14 (CARRO MODELO PRISMA) 8,0000 2.560,00000 10557 PNEUS TRASEIROS 18.4-30 (TRATOR VALTRA A850) 4,0000 14.160,00000 10556 PNEUS DIANTEIRO 12.4/24 (TRATOR VALTRA A850) 4,0000 7.796,00000 10555 PNEUS DIANTEIRO 7.50/16 (TRATOR FORD REFERENCIA 6610) 4,0000 2.672,00000 10554 PNEUS TRASEIROS 18/4-30 (TRATOR FORD REFERENCIA 6610) 4,0000 14.160,00000 10552 PNEUS DIANTEIROS 12.5/80-18 (RETA ESCAVADEIRA PAC) 4,0000 6.632,00000 10551 PNEUS TRASEIROS 1951.24 (RETA ESCAVADEIRA) 4,0000 12.660,00000 10550 PNEUS Nº 14/24 (MOTO NIVELADORA PAC) 12,0000 37.776,00000 Total do Participante: 155.496,00000.

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

Carnaubais / RN, em 26 de Marco de 2019.

JANAINA BEZERRA  
099.261.184-96  
Presidente da CPL

## Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO , acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) Nº 2/2019 vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) : Licitantes Código Razão Social / Nome CPF/CNPJ Valor Total 00063720 J B DE FARIAS LOPES - ME 02.034.611/0001-86 155.496,00000 00003537 PAIVA AUTO E SERVICOS LTDA - EPP 10.449.378/0001-20 162.742,00000 Total: 318.238,00000 Membros Nome CPF Presidente JANAINA BEZERRA 099.261.184-96 Membro CLAE LMA OLIVEIRA MANCIO 034.640.204-28 Membro JEAN CARLOS MENEZES BEZERRA 029.655.844-39 Membro MARIA JOSE DA SILVA 673.199.204-68 Membro MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES 812.147.404-30 Total: 318.238,00000 P U B L I Q U E - S E

Carnaubais / RN, em 26 de Marco de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
031.818.894-58  
Prefeito

## Termo de Adjucação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da , constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório Nº 3/2019 que tem por objeto: PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Com data de vigência até: 05/04/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Pregao Presencial Para atender as atividades desta , leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a Nº 3/2019 , na qual apresentaram PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN durante o exercício financeiro de 2019 propostas as empresas: Licitantes Razão Social CNPJ Código F H CACHINA - ME 18.270.203/0001 63 63208 Itens como vencedor Quantidade Valor total 11916 FORNECIMENTO DE PEÇAS DE BOMBAS 1,0000 7,00000 11851 SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBA 1,0000 7,00000 Total do Participante: 14,00000 Concluídos os trabalhos de competência da

Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

Carnaubais / RN, em 26 de Marco de 2019.

JANAINA BEZERRA  
099.261.184-96  
Presidente da CPL

## Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO , acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) Nº 3/2019 vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) : Licitantes Código Razão Social / Nome CPF/CNPJ

Valor Total 00063208 F H CACHINA - ME 18.270.203/0001-63  
14,00000 Membros Nome CPF Presidente JANAINA BEZERRA  
099.261.184-96 Membro CLAELEMA OLIVEIRA MANCIO  
034.640.204-28 Membro JEAN CARLOS MENEZES BEZERRA  
029.655.844-39 Membro MARIA JOSE DA SILVA 673.199.204-68  
Membro MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
812.147.404-30 Total: 14,00000 P U B L I Q U E - S E Carnaubais  
/ RN, em 05 de Abril de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
031.818.894-58  
Prefeito

## Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da , constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório Nº 4/2019 que tem por objeto: PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NO FORNECIMENTO DE EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, LEGUMES E FRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO HMSL (HOSPITAL MATERNIDADE SANTA LUZIA) E UNIDADES QUE O COMPÕE, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN. Pregao Presencial Para atender as atividades desta , leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao concluir os trabalhos relativos a Nº 4/2019 , na qual apresentaram PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN durante o exercício financeiro de 2019 propostas as empresas: Licitantes Razão Social CNPJ Código SACOLAO PAIS E FILHOS EIRELI 26.807.293/0001 07 63375 Itens como vencedor Quantidade Valor total 10653 REPOLHO BRANCO IN NATURA 400,0000 1.700,00000 10652 POLPA DE FRUTA - SABORES VARIADOS, COM SELO DO MAPA. QUILO 3.000,0000 33.000,00000 10651 MELAO IN NATURA 800,0000 2.792,00000 10650 BETERRABA IN NATURA 220,0000 1.093,40000 10649 BATATA INGLESA IN NATURA 800,0000 3.848,00000 10648 BATATA DOCE IN NATURA 500,0000 1.575,00000 10647 ALFACE IN NATURA 250,0000 740,00000 10646 ABACAXI IN NATURA 400,0000 840,00000 9448 TOMATE IN NATURA - VERMELHO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA 1.000,0000 4.310,00000 9443 MELANCIA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. 4.000,0000 8.080,00000 9440 MACAXEIRA IN NATURA - DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, 470,0000 1.734,30000 TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA 9439 MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. 1.000,0000 2.160,00000 9438 JERIMUM IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. 450,0000 1.111,50000 9435 COENTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ÍNTEGROS, SEPARADOS POR MOLHO MÉDIO . 1.000,0000 670,00000 9432 BANANA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. 3.000,0000 6.690,00000 4861 CARNE BOVINA - (TIPO COXÃO DURO) CONGELADA COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, NÃO APRESENTANDO 1.800,0000 45.036,00000 OSSOS, CARTILAGENS. SACO PLÁSTICO ATÓXICO À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E S.I.F. ENTREGUE CONGELADA E SEPARADA DE OUTROS PRODUTO 4855 ALHO IN NATURA - - CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO - 200,0000 4.416,00000 PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS OU À GRANEL 3118 PEITO DE FRANGO CONGELADO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA

3.000,0000 23.790,00000 ESVERDEADA. PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES COM 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE ABATE, PRAZO DE VALIDADE E S.I.F. 3108 MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 600,0000 3.414,00000 ATÓXICOS OU À GRANEL 3106 CENOURA IN NATURA, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU 800,0000 3.592,00000 DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS OU A GRANEL 3104 800,0000 3.312,00000 CEBOLA BRANCA, IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS OU À GRANEL 3102 PIMENTÃO IN NATURA - VERDE INTENSO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, SEM FERIMENTOS OU 480,0000 1.603,20000 DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS OU À GRANEL 3101 LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM DEFEITOS OU FERIMENTOS. SACOS PLÁSTICOS 2.880,0000 11.001,60000 TRANSPARENTES ATÓXICOS OU À GRANEL 3097 REPOLHO ROXO 350,0000 1.603,00000 3095 CHUCHU IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 400,0000 1.660,00000 ATÓXICOS OU À GRANEL. Total do Participante: 169.772,00000

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da legislação vigente.

Carnaubais / RN, em 02 de Abril de 2019.

JANAINA BEZERRA  
099.261.184-96  
Presidente da CPL

## Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO , acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) Nº 4/2019 vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) : Licitantes Código Razão Social / Nome CPF/CNPJ Valor Total 00000000 \*\* Participante não localizado \*\* 00.000.000/0000-00 0,00000 00063375 SACOLAO PAIS E FILHOS EIRELI 26.807.293/0001-07 169.772,00000. Membros Nome CPF Presidente JANAINA BEZERRA 099.261.184-96 Membro CLAELEMA OLIVEIRA MANCIO 034.640.204-28 Membro JEAN CARLOS MENEZES BEZERRA 029.655.844-39 Membro MARIA JOSE DA SILVA 673.199.204-68 Membro MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES 812.147.404-30 Total: 169.772,00000 P U B L I Q U E - S E Carnaubais / RN, em 05 de Abril de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
031.818.894-58  
Prefeito

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS**

Data	10/04/2019	Horário	09h30min
Licitação / Modalidade	TOMADA DE PREÇOS	Nº	001/2019

**OBJETO:**

Contratação de empresa de engenharia, para executar os serviços Reforma e Manutenção do Prédio da Vigilância Sanitária no Município de Carnaubais/RN, conforme termo de referencia, parte integrante deste edital.

No dia e hora supra mencionado, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 059/2019, afim de julgamento dos QUESTIONAMENTOS apresentados pelas empresas participantes do certame, alusivos ao Edital supracitado. Registra-se o que segue: A empresa R A DA MOTA, fez os seguintes questionamentos em relação a empresa Construtora Martins: Que o Balanço da referida empresa não corresponde ao ano em curso; que foi juntado a declaração de fato impeditivo sem a devida assinatura; e que não foi apresentada declaração formal com indicação do pessoal técnico adequado. Já a empresa CONSTRUTORA MARTINS, fez os seguintes questionamentos em relação a empresa R A da Mota: Ausência de regularidade junto a União; CNAE incompatível com o objeto.

Após os referidos questionamentos a sessão foi suspensa e encaminhado aos setores de engenharia e contabilidade deste município, para que fossem analisados os questionamentos supra mencionados. Retornado os autos com os respectivos pareceres dos setores de engenharia e contabilidade DECLARA INABILITADA a empresa R A DA MOTA pelo fato da ausência de regularidade junto a união (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união), bem como, a empresa CONSTRUTORA MARTINS pelo fato de não ter apresentado a declaração formal com indicação do pessoal técnico adequado; quanto aos demais questionamentos entende-se os mesmos estarem de acordo com o que solicita o Edital, ou são equívocos sanáveis.

Portanto, por estarem ambas as empresas inabilitadas, e de acordo com o que preceitua o Art. 48, § 3º, da lei 8666/93, abre-se prazo de 08 (oito) dias uteis para que ambas as empresas apresentem nova documentação.

Nada mais havendo, digno de nota, nem a tratar foi lavrada esta Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio que concordam com todo o exposto, na presente data, prazo de direito de recurso a todos os licitantes previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ficando marcada a próxima sessão para o dia 25/04/2019 as 09h00minhs.

Janaina Bezerra  
Pregoeira

---

Edição encerrada